



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.213, DE 16 DE AGOSTO DE 1.983.

AUTORIZA a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a execução de reforma do Ginásio de Esporte Municipal de Assis "José Nigro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a execução de reforma do Ginásio de Esporte Municipal "José Nigro", que fica classificada na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

- 6. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.18 Cultura e Esporte
- 08 Educação e Cultura
- 46 Educação Física e Desportos
- 2280 Parques recreativos e desportivos
- 2281.034 Reforma do Ginásio de Esportes Municipal de Assis "José Nigro".....
- .....Cr\$15.000.000,00.....

Artigo 2º - Os recursos financeiros para cobertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do município, a saber:

- 6. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.17 Educação
- 08 Educação e Cultura
- 42 Ensino de Primeiro Grau
- 1880 Ensino Regular
- 1882.046 Distribuição de uniformes e material escolar
- 3132 Outros Serviços e Encargos..Cr\$5.000.000,00..
- 1882.058 Ensino de Primeiro Grau
- 3111 Pessoal Civil.....Cr\$10.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Assis

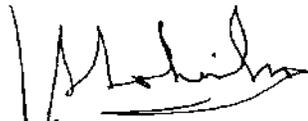
GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.213/83:.....02.....

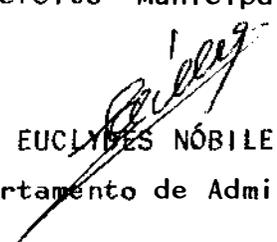
TOTAL.....Cr\$ 15.000.000,00 '

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

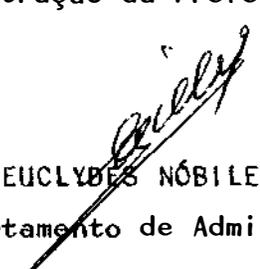
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 16 de Agosto de 1.983.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLIDES NÓBILE  
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal ' de Assis, em 16 de Agosto de 1.983.

  
EUCLIDES NÓBILE  
Diretor do Departamento de Administração